



**PROCESSO Nº 2022013706  
TERMO ADITIVO  
SERVIDORA MAT. Nº 006822**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO E REAJUSTE) AO CONTRATO Nº 227/2021 PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA JVS PARTICIPAÇÕES EIRELI., NA FORMA ABAIXO:**

**CONTRATANTE:**

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ nº 01.169.416/0001-09, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado pelo Gestor interino, (Decreto nº 165 de 02 de abril de 2022), o Senhor **ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Carteira de Identidade nº MG 6.053.373, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 001.337.166-51, residente e domiciliado na Rua Professor Arthur Roriz, Quadra 12, Lote 26, Apto 103, Setor Aeroporto, Luziânia/GO.

**CONTRATADA:**

A Empresa **JVS PARTICIPAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 28.028.063/0001-75, com sede na Rua S1, Quadra 146, Lote 24E, Sala 01, Nº 260, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.230-220, neste ato representada por seu Titular, o Senhor **RODRIGO DE FREITAS SALES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 3965638, 2º via, expedida pela SSP/GO e do CPF nº 718.387.591-15, residente e domiciliado na Rua dos Ficus, Quadra 12, Lote 06A, Residencial Aldeia do Vale, Goiânia/GO, CEP: 74.680-180.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Locação de 07 (sete) veículos Volkswagen Gol, 05 (cinco) veículo Volkswagen Voyage, 01 (um) veículo Fiat Strada e 02 (dois) veículos Fiat Doblô, para prestarem serviços junto a Secretaria de Municipal de Administração.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO E DA SUPRESSÃO:**

Fica acrescido ao presente contrato mais 01 (um) veículo Volkswagen Gol, mais 01 (um) Fiat Strada e suprimido 01 (um) veículo Fiat Doblô.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PRORROGAÇÃO:**

Conforme solicitação do **CONTRATANTE**, baseado no que dispõe o Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda no Contrato original firmado em 11 de maio de 2021, fica o mesmo com sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 13 de maio de 2022 a 12 de maio de 2023.



#### **CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE:**

O valor mensal deste Contrato fica reajustado em 11,73 % (onze vírgula setenta três por cento), conforme o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, passando de R\$ 35.500,00 (trinta cinco mil e quinhentos reais) para **R\$ 39.664,15 (trinta nove mil seiscentos e sessenta quatro reais e quinze centavos)**.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

O valor deste Termo Aditivo é de **R\$ 475.969,80 (quatrocentos e setenta cinco mil novecentos e sessenta nove reais e oitenta centavos)**. Para esse exercício o valor empenhado é de **R\$ 317.313,20 (trezentos e dezessete mil trezentos e treze reais e vinte centavos)**, sob a seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.408 de 23 de dezembro de 2021: **2022.0202.04.122.0001.2421 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração – Dotação Compactada: 2022.0104 – Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – Sub Natureza: 14 – Locação de Bens Móveis e outros Intangíveis – Fonte: 100 – Cotação: 42949 – Autorização de Compras: 102169 – Nota de Empenho: 8699.**

ITEM	MARCA	QTDE	UNID	MENOR LANCE UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL 08 MESES/2021
1	VOLKSWAGEM GOL	08	UN	R\$ 2.122,87	R\$ 16.982,96	R\$ 135.863,60
2	WOLKSWAGEM VOYAGE	05	UN	R\$ 2.346,33	R\$ 11.731,65	R\$ 93.853,20
3	FIAT STRADA	02	UN	R\$ 2.849,12	R\$ 5.698,24	R\$ 45.585,92
6	FIAT DOBLÔ	01	UN	R\$ 5.251,31	R\$ 5.251,31	R\$ 42.010,48
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 317.313,20</b>

Para o exercício subsequente, o valor a ser empenhado é de **R\$ 158.656,60 (cento e cinquenta oito mil seiscentos e cinquenta seis reais e sessenta centavos)**, conforme planilha abaixo:

ITEM	MARCA	QTDE	UNID	MENOR LANCE UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL 04 MESES/2022
1	VOLKSWAGEM GOL	08	UN	R\$ 2.122,87	R\$ 16.982,96	R\$ 67.931,80
2	WOLKSWAGEM VOYAGE	05	UN	R\$ 2.346,33	R\$ 11.731,65	R\$ 46.926,60
3	FIAT STRADA	02	UN	R\$ 2.849,12	R\$ 5.698,24	R\$ 22.792,96
6	FIAT DOBLÔ	01	UN	R\$ 5.251,31	R\$ 5.251,31	R\$ 21.005,24
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 158.656,60</b>

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO:**

O **CONTRATANTE** nomeia, através da Portaria nº 010, de 05 de agosto de 2021, o servidor **THIAGO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA**, inscrito na matrícula funcional nº 54.215, para função de fiscal do contrato para acompanhar a execução do objeto, **bem como a vigência do contrato** e prestar todas as informações cabíveis.



**CLÁUSULA SÉTIMA – DA JUSTIFICATIVA:**

O pedido de prorrogação se faz necessária para dar serviços prestados por meio da locação de veículos.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

**CLÁUSULA NONA – DO FORO:**

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

**Luziânia/GO, 11 de maio de 2022.**

**ELIAS C. DA ROCHA JÚNIOR**  
Pelo Contratante

**RODRIGO DE FREITAS SALES**  
Pela contratada

**THIAGO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA**  
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Brunna Gomes Roriz  
CPF: 067.214.171-03

Raquel da Luz Ferreira  
CPF: 645.104.501-25